Guia das APACs

Grajaú

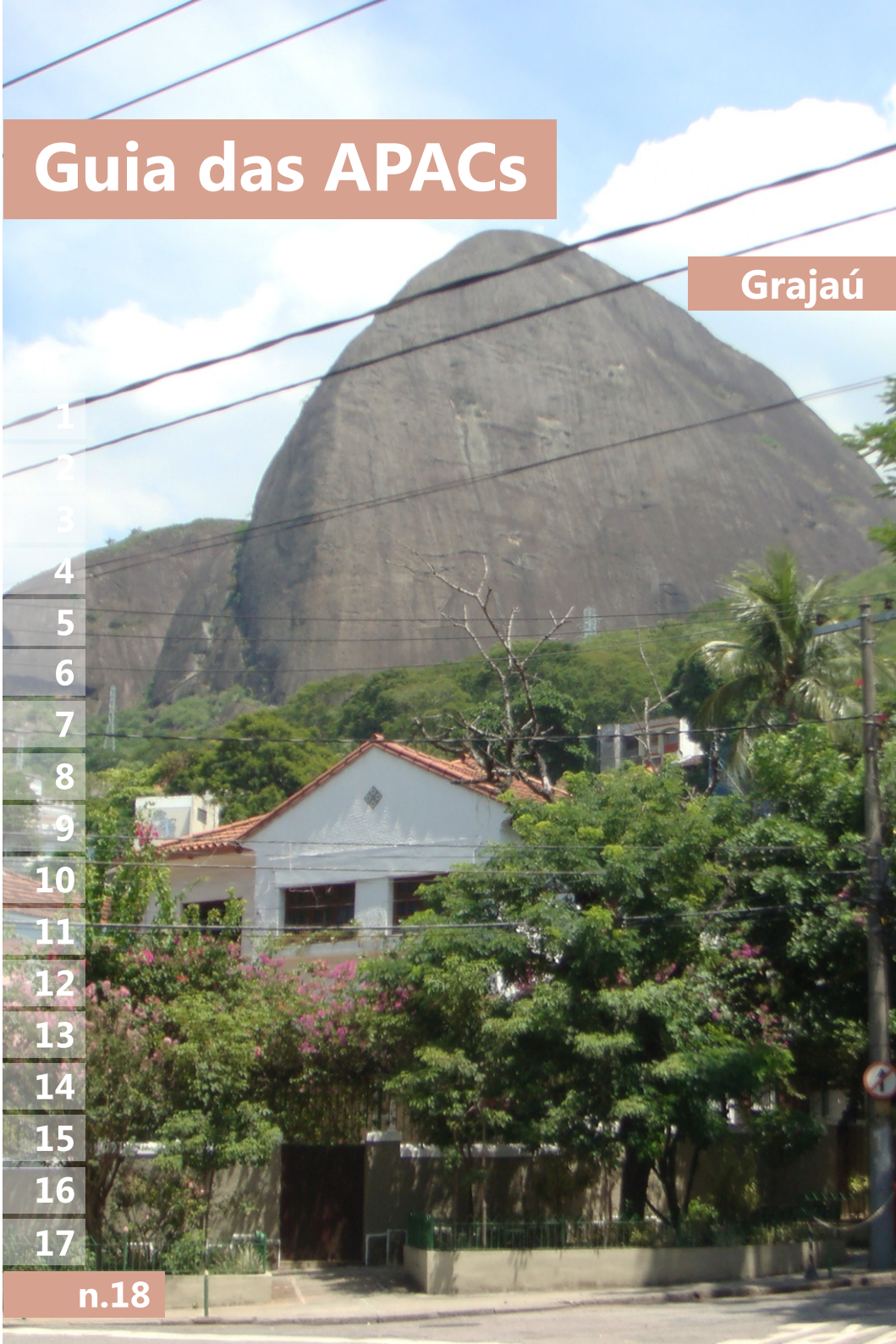

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

n.18

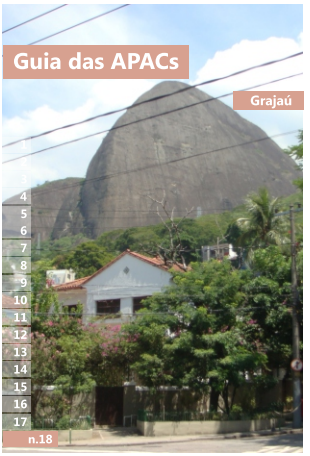

RIO PREFEITURA
PATRIMÔNIO CULTURAL

Ano II N.º 18 2016

IRPH – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
Rua Gago Coutinho, 52, 3º andar
CEP: 22.221-070 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2976-6626 Fax: (21) 2976-6615
www.rio.rj.gov.br/patrimonio

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro
Eduardo Paes

Vice-prefeito
Adilson Pires

Secretário da Casa Civil
Guilherme Nogueira Schleder

Presidente IRPH
Washington Menezes Fajardo

Coordenadora de Projetos e Fiscalização
Laura Di Blasi

Gerente de Cadastro, Pesquisa e Proteção
Henrique Costa Fonseca

Gerente de Conservação e Fiscalização
Luiz Eduardo Pinheiro da Silva

Textos
Equipe IRPH

Fotos
Acervo IRPH
Acervo AGCRJ

Editoração
Educabem Agenciamentos Gráficos e Editoriais

Arte-Final
Fabio da Silva

Supervisão Gráfica e Editorial
Miguel Paixão

As Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)

Por muito tempo, o único instrumento legal de proteção do patrimônio cultural no Brasil era o do **tombamento**, instituído pelo Decreto-Lei 25/37 para aquilo considerado como patrimônio histórico e artístico nacional e adotado pelas legislações estaduais e municipais. Protegiam-se, assim, bens culturais de valor excepcional, individuais ou conjuntos, mas de grande significado histórico ou artístico.

O Rio de Janeiro deu um passo à frente das demais localidades brasileiras ao criar um instrumento de proteção do patrimônio cultural diferente do tombamento, que conjugava preservação e desenvolvimento urbano: as **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural – (APAC).**

A criação das APACs, na cidade do Rio de Janeiro, teve início com o Projeto Corredor Cultural, em 1979, transformado em legislação municipal pelo Decreto 4.141 de 1983, e pela Lei 506/84, reformulada posteriormente pela Lei no 1.139/87. Esse projeto propôs a proteção das características arquitetônicas de fachadas, volumetrias, formas de cobertura e prismas de claraboias de imóveis localizados na Área Central de Negócios que não haviam sido alvo da ação renovadora do ambiente urbano que atingira o local nas décadas de 50 a 70 do século passado.

Em 1984, três outras áreas urbanas tiveram legislações especificas, com o nome de APA (Área de Proteção Ambiental)[1], a saber: bairro de Santa Teresa, Projeto SAGAS (bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro) e Rua Alfredo Chaves, no Humaitá. A partir de então, outras tantas foram sendo criadas até atingirmos o número de 33, aí se somando as Áreas de Entorno de Bens Tombados.

Com a edição do primeiro Plano Diretor Decenal da cidade (1992), a APA se transforma em APAC, ficando aquela denominação apenas para os ambientes naturais.

Uma APAC é constituída de bens imóveis – casas térreas, sobrados, prédios de pequeno/médio/grande portes – passeios, ruas, pavimentações, praças, usos e atividades, cuja ambiência em seu conjunto (homogêneo ou não), aparência, seus cheiros, suas idiossincrasias, especificidades, valores culturais e modos de vida conferem uma identidade própria a cada área urbana.

Através da criação de uma APAC, a legislação urbana estabelece imóveis que poderão ser **preservados** (fachadas, coberturas – formas e materiais, volumetria, claraboias e outros elementos arquitetônicos relevantes); outros, **passíveis de renovação**[2], que poderão até ser substituídos, dentro de parâmetros que respeitem a ambiência preservada. A legislação da APAC pode, também, estabelecer novos parâmetros urbanos como, por exemplo, gabaritos para a área, atividades e usos adequados e condições de parcelamento do solo. Assim, criam-se as condições necessárias para que a cidade possa garantir sua memória urbana, preservando sua imagem cultural e, ao mesmo tempo, fomentando a adaptação da cidade à contemporaneidade. A APAC não é um instrumento saudosista, mas culturalista, acumulativo, permitindo que novos valores e significados possam ser agregados à identidade urbana, promovendo a dinâmica vital da cidade.

[1] Regulamentada pelo Decreto 7.612/88.

[2] Cf. PLANO DIRETOR DECENAL, Lei Complementar 111/2011.

Dentro do IRPH, a Gerência de Conservação e Fiscalização, através de seus três Escritórios Técnicos, tem a atribuição de promover a preservação desse patrimônio, através de um trabalho cotidiano de GESTÃO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e FISCALIZAÇÃO.

Nosso trabalho consiste na análise das intervenções físicas em todos os imóveis situados nas APACs, com a orientação direta aos moradores, proprietários e profissionais quanto à melhor forma de se manter, conservar e reformar tais imóveis e acompanhando as obras; fiscalizando as áreas urbanas e, também, propondo maneiras mais adequadas de se manter o ambiente protegido com condições de habitabilidade.

Na cidade do Rio de Janeiro existem 33 APACs e Áreas de Entorno de Bens Tombados (AEBT), cujas gestões se distribuem pelos três Escritórios Técnicos. O 1.º Escritório Técnico abrange a APAC do Corredor Cultural. O 2.º Escritório Técnico se estende desde o Centro e Santa Teresa até a Zona Oeste, passando pela Ilha de Paquetá. Por fim, o 3.º Escritório Técnico tem, sob sua tutela, as APACs dos bairros da Zona Sul.

Vale ressaltar que qualquer que seja a intervenção pretendida para as edificações, até mesmo uma simples pintura externa ou a colocação de um letreiro, assim como transformação de uso, esta deve ter a licença da prefeitura.

Portanto, quem desejar restaurar, conservar, reformar ou construir um imóvel dentro das APACs deve procurar um dos nossos Escritórios Técnicos e receber todas as orientações pertinentes para que seu projeto esteja em conformidade com as diretrizes da preservação dos bens culturais.

Arquiteto Luiz Eduardo Pinheiro da Silva – Gerente de Conservação e Fiscalização.

SUMÁRIO

EVOLUÇÃO URBANA 3

GRAJAÚ 7

BENS PRESERVADOS PELO DECRETO N.º 39.102/2014 8

BENS TOMBADOS PELO DECRETO Nº 39.102/2014 22

BENS TOMBADOS POR DECRETOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO 23

MAPA 24

Primórdios

As encostas da Serra da Tijuca foram grandes produtoras de café desde a segunda metade do século XVIII, o mesmo ocorrendo com a vertente voltada para a região denominada, na época, de Andaraí Grande, hoje ocupada pelos bairros de Vila Isabel, Andaraí e Grajaú.

Nas encostas onde hoje está o bairro do Grajaú ficaram sediadas três fazendas.

A Vila Rica, cujas ruínas da sede principal ainda se encontram no final da rua Marianopólis, dentro da área de proteção da Floresta da Tijuca, foi desapropriada em 1875 pelo governo imperial. O objetivo dessa desapropriação, assim como das demais fazendas do maciço tijucano, foi substituir os cafezais já improdutivos por um reflorestamento que protegesse os mananciais dos rios.

A Fazenda Morumby, cujas ruínas permanecem até hoje no final da Rua Borda do Mato, teve partilha amigável entre membros da Família Maxwell Rudge, em 1884. Em 1896, uma parte das terras foi comprada pela Empresa Industrial Brasileira, que as vendeu em 1912 à Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, recém constituída. A outra parte do terreno só foi comprada dos herdeiros da Família Maxwell Rudge em 1924. Assim pode ser formado o primeiro loteamento do Grajaú.

E finalmente a fazenda da Visconde de Alcântara localizada à esquerda da rua Borda do Mato, e que foi vendida pelos herdeiros do Visconde em 1845 a Jonh Rudge. Os herdeiros deste, em 1920, venderam as terras da antiga fazenda à T. Sá e Companhia, que ali criou o segundo loteamento do Grajaú.

Ao contrário de outros bairros, como Vila Isabel, Andaraí e Tijuca, que foram se formando, desde o século XIX, pelo desmembramento de fazendas e chácaras, o Grajaú se manteve intacto até a segunda década do século XX. Sabe-se que a atividade agrícola ali presente, o cultivo do capim, certamente foi rentável até o início do século, porque o Exército e os meios de transporte em geral utilizavam a tração animal. Mas segundo a tese de Elizabeth D. Cardoso, já no início do século XX essas terras não estavam "tão valorizadas para exploração agrícola, não apenas porque os proprietários não se interessavam em explorá-las diretamente, arrendando-as, mas também porque o tipo de cultivo ali existente, de capim, não exigia grandes investimentos".

Também a instalação de uma linha de bondes do Centro com ramal para Andaraí e Engenho Novo pela Companhia Ferro Carril de Vila Isabel foi um dos fatos que contribuíram para que a planície, nas proximidades de Vila Isabel e Andaraí, cercada pela serra do Andaraí e constituída por três fazendas se transformasse de rural para urbana.

Assim, a junção de três fatores propiciou condições para a repartição das terras do então vale do Andaraí: primeiro, o arrendamento agrícola deixou de ser um bom negócio para o proprietário; segundo, as linhas de bonde foram sendo eletrificadas a partir dos primeiros anos do século; e em terceiro, o crescimento populacional estimulou a urbanização e a criação de novos bairros em toda a cidade, e a venda das antigas fazendas a empresas imobiliárias.

O primeiro loteamento

O primeiro loteamento aprovado para a região do Grajaú foi o correspondente à antiga Fazenda Morumby, lado direito do caminho da Serra, ou da Caixa d' Água, atual Rua Borda do Mato. O loteamento foi uma iniciativa da Cia Brasileira de Imóveis e Construções, criada em 1911 por duas grandes empresas francesas. Entre os acionistas estavam o engenheiro Antônio Eugenio Richard Junior e o banqueiro francês Marcel Lafont, ligados, com as empresas, a um grande grupo financeiro francês, que investia na mesma época em diversos empreendimentos econômicos pelo Brasil. Entre esses empreendimentos, o imobiliário foi um dos principais. Além do Grajaú, a Companhia criou loteamento em Bangu, Padre Miguel, Vila Valqueire, e Realengo. Construiu casas ou abriu ruas, no Meyer e Ipanema, e nas ruas Barão de Itaipu, Barão de São Francisco e Paula Brito, no Andaraí, e na rua Cascata, na Tijuca.

Em 1913, a Prefeitura aprovou um plano de abertura de 12 ruas e duas praças para o novo bairro. No entanto, devido a problemas de herança e partilha, a área central do loteamento, correspondente à Praça Edmundo Rego, parte da Júlio Furtado e ruas Itabaiana e Engenheiro, só pôde ser comprada em 1924. As principais avenidas de circulação, a Engenheiro Richard e a Júlio Furtado, tiveram como nomes primitivos, Maquiné e Caravelas. Os trechos de encosta só foram abertos, alinhados e loteados muitos anos depois: a Comendador Martinelli foi aprovada pela Prefeitura em 1936 e loteada somente a partir de 1950; a área acima da Borda do Mato (rua Marianópolis e outras) também só foi aberta a partir da década de 50.

A Companhia Brasileira de Imóveis e Construções, além de arruar e lotear, colocou infra-estrutura e chegou a construir algumas casas, principalmente na Rua Grajaú, a primeira a ser aberta e que acabou dando o nome ao bairro. Nessa rua vê-se, até hoje, a capela de N.S da Conceição, remanescente da antiga chácara.

A capela de Nossa Senhora da Imaculada Conceição foi construída pelo arquiteto italiano Francisco Antônio Tricárico, em 1918, no quintal da sua residência que fora erguida quatro anos antes na esquina da Rua Barão do Bom Retiro com Rua Grajaú. Tricárico foi responsável pelo projeto e construção de inúmeros imóveis na área do loteamento da Companhia Brasileira. Consta ter sido ele o responsável pela primeira planta de casa para o bairro, assim como pela construção das primeiras residências e uma parte do calçamento da Rua Grajaú. Algumas dessas casas ainda se encontram de pé, apesar de bastante descaracterizadas, como as de número 28, 32, 53 e 56 da Rua Grajaú. Até a construção da Matriz de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a partir de 1931, a capela de Tricárico foi a única igreja do bairro então nascente. Era lá que se realizavam as maiores festas do bairro e onde os moradores se reuniam para assistir à missa aos domingos. Segundo Isaías Filho, em quase todas as festas, por causa do prestígio sócio-econômico de Tricárico, eram armados três grandes coretos onde ficavam três bandas do Exército.

A Companhia Brasileira buscava atingir um mercado ainda bastante restrito na cidade: segmentos das camadas médias da população de maior poder aquisitivo que antes pagavam aluguel, mas que podiam arcar com um financiamento da Companhia para a compra de terrenos e/ou imóveis. O projeto de um bairro de "fisionomia moderna" com residências amplas, ruas largas e traçadas em simetria a partir de uma praça (a Edmundo Rego), com calçadas largas e ajardinadas, lotes também regulares e com testadas largas visava atrair esses segmentos, criando um bairro residencial de elite dentro de uma área da zona norte ocupada primordialmente por velhas construções e diversas fábricas.

Um segundo loteamento

Um segundo loteamento foi promovido pela T. Sá e Companhia Limitada e englobava os terrenos que iam desde a Borda do Mato até a atual Rua Botucatu.

Em 1920, Theodorito Sá, um comerciante de São Paulo, constituiu a firma T. Sá e Companhia com o objetivo único e específico de comprar e explorar o terreno da antiga fazenda do Visconde de Alcântara, lado esquerdo

da Rua Borda do Mato, final da rua Barão de Mesquita.

Em 1922, a Prefeitura do Distrito Federal reconheceu a primeira rua do loteamento, isto é, a Jeribá, no final da Rua Borda do Mato. Somente dois anos mais tarde, em 1924, foram reconhecidos e aprovados os logradouros num total de dezoito ruas e duas praças, limitados pelas ruas Borda do Mato, Uberaba, Botucatu e pelos terrenos da Light na encosta do Morro do Andaraí. O nome oficialmente dado foi o de Vila América e as publicidades da época indicavam o bairro do Andaraí.

Ao contrário do outro loteamento, este da T. Sá foi projetado com algumas quadras irregulares devido às pequenas elevações do terreno (parte da Juiz de Fora, Henrique Morize e Oliveira Lima), lotes estreitos e formatos e irregulares. Além disso, não houve empecilhos à construção de avenidas e vilas, chegando esse tipo à 23% do total dos prédios em 1933. Outra diferença marcante na Vila América foi o uso industrial em uma das quadras, entre as ruas Botucatu e Caçapava; diferença marcante porque a fábrica ali instalada até poucos anos foi um ponto de referência para a população da Área do Andaraí e do Grajaú. Ainda nos anos 20 ali fixou-se a Indústrias Reunidas Alba S.A, fabricante de material sanitário, louça e esmaltados.

A partir de 1932 ali foi implantada, em prédio estilo art deco, a Fábrica de Projeteis do Andaraí, de propriedade do Ministério da Guerra, que construiu também casas para funcionários da fábrica. No final da década de 1990, os terrenos da fábrica passaram a ter ocupação exclusivamente residencial com construção de grandes prédios de apartamentos, seguindo a arquitetura contemporânea: varandas nas fachadas.

Portanto, a ocupação da região foi rápida, pressionada pelas indústrias, agentes econômicos originários, transformadores e modificadores daquela área. Nas imediações das fábricas e favorecidas pelo tamanho e formas dos lotes, erguiam-se habitações de arquitetura simples que espelhavam a presença dos usos e costumes da sociedade da época.

O bairro foi se desenvolvendo com o desenho do primeiro loteamento. Aos poucos, expandiu-se em direção às encostas, onde novas ruas foram abertas. Nos anos 80, através do Decreto n. 3.157/81, nova extensão ampliou o Grajaú até o lado direito da Rua Ferreira Pontes, incorporando toda a parte do Andaraí que correspondia ao loteamento Vila América.

O Projeto de Estruturação Urbana (PEU) do Grajaú, instituído através de Decreto n. 6.996/87, estabeleceu novas condições de uso e ocupação do solo, que permitiram restaurar as características de bairro residencial constituído basicamente por casas, reservando os gabaritos mais baixos para a área do primeiro loteamento e permitindo os mais altos nas "ruas de passagem".

Essas novas condições de uso e ocupação do solo delimita internamente as suas diversas zonas: residencial unifamiliar e multifamiliar, comercial e zonas especiais formadas por áreas acima da cota 100, por áreas de interesse social já consolidadas e constituídas de aglomeração de habitações, pela Reserva Florestal do Grajaú e por área cedida pela Cedae ao Estado.

O desenho urbano

Em linhas gerais, o arranjo urbanístico do Grajaú baseia-se no seguinte formato: integração entre a edificação, o logradouro e a paisagem natural. A conjunção desses fatores combinando o natural e o urbano resultou no atual cenário de excelência do bairro.

A concepção ideológica do loteamento seguiu um modelo que acompanhou o princípio da geometria, com traçado retangular, formando quarteirões e lotes também retangulares. O tamanho e forma dos lotes favoreceram a cons-

trução de residências em centro de terreno, cercadas com jardins, orientadas para as classes mais abastadas.

Seu traçado foi conectado com a estrada principal e daí surgiu uma malha urbana contínua com ligação com as ruas Barão de Bom Retiro e Barão de Mesquita.

A praça Edmundo Rego, local onde está implantada a igreja, é ponto de referência do bairro do Grajaú. Tem a forma circular determinada por um modelo de loteamento que segue um traçado com princípios geométrico e radial. Uma rua circunda a praça e outras quatro convergem para ela com quarteirões em forma ortogonal. Foi inaugurada em 1930 e recebeu o nome de Edmundo Rego, em homenagem ao desembargador que, desde jovem se destacou como magistrado na cidade do Rio de Janeiro.

O Grajaú foi considerado na época um plano urbanístico pioneiro, ou conforme afirmou o urbanista francês Alfred Agache, "padrão a construção de outros bairros". Isto é percebido até hoje pelos traços mais característicos do bairro: traçado regular, ruas e lotes largos e regulares, calçadas e casas ajardinadas. Enfim, um bairro aprazível e de construções modernas, como afirmavam as publicidades da época.

A morfologia urbana do Grajaú adaptada ao ambiente natural que o envolve (maciço e floresta), traz benefícios tanto para o espaço construído, que se torna mais receptivo aos serviços ambientais disponíveis, como para o espaço natural, que passa a sofrer menor impacto.

É evidente a qualidade da ambiência urbana do bairro, fato destacado por suas alamedas

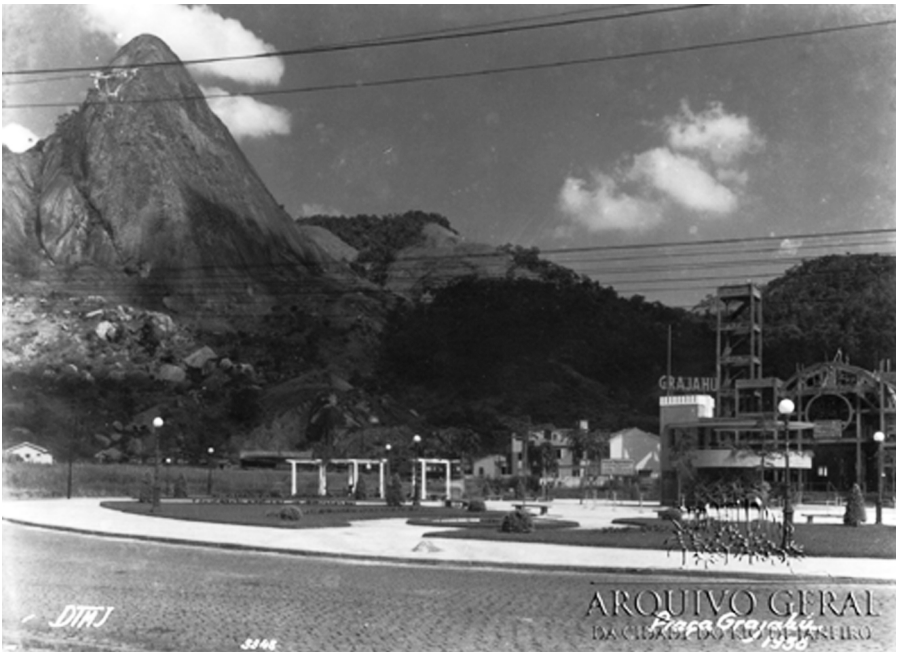

arborizadas, calçadas ajardinadas e edificações de baixa volumetria, afastadas uma das outras. Este conjunto de fatores permite a iluminação natural das ruas, a livre circulação do ar, um microclima agradável e a integração das edificações com a paisagem natural do entorno. Desta forma, garante-se um ambiente bucólico com ampla visibilidade para o Pico do Grajaú (também conhecido como Pedra do Andaraí ou Pico do Papagaio) e para a Floresta da Tijuca - marcos paisagísticos da região e referências ambientais para seus moradores.

O bairro possui um acervo arquitetônico de inestimável valor. Algumas edificações foram erguidas nas primeiras décadas do século XX e ainda hoje preservam parte de suas expressões originais, embora dividam a paisagem com alguns edifícios de décadas mais recentes. O Grajaú é um dos poucos bairros cariocas que mantêm as características de sua ambiência urbana próximas ao seu planejamento inicial.

Reconhecendo a relevância do ambiente urbano do bairro, o Grajaú foi objeto de estudos para a proteção de seu conjunto. Foram definidas diretrizes de uso e ocupação do solo, permitindo a compatibilização dos critérios de proteção dos bens preservados e tombados com seu entorno com os objetivos de manter as suas características ambientais, econômicas, sociais e valorizar e conservar as edificações, os conjuntos arquitetônicos de interesse cultural e paisagístico da área.

Assim, as edificações e os conjuntos arquitetônicos do Grajau constituem patrimônio paisagístico e cultural da cidade do Rio de Janeiro, que foi preservado através da **Área de Proteção do Ambiente Cultural APAC Grajaú,** pelo **Decreto Nº 39.102 de 19 de agosto de 2014.**

Rua Araxá:
13, 45, 55, 67, 85, 99, 111, 123, 131, 139, 145, 335, 395, 451, 459, 465, 473, 511, 521, 531, 543, 681, 707, 735 (casas 1 a 14), 757, 781;

10, 34, 40, 50, 100, 108, 116, 436, 440, 452, 484, 494, 504, 532, 638, 646, 674, 696, 744, 750, 770, 774, 782;

Panorâmica Rua Araxá

Rua Araxá, 543

Rua Araxá, 638

Rua Araxá, 707

Rua Araxá, 774

Rua Araxá, 735

Rua Borda do Mato, 288

Rua Canavieiras, 295

Rua Barão do Bom Retiro:
2366, 2382, 2372, 2526, 2560.

Rua Borda do Mato:
51, 89 (casas 2 a 10), 91, 167, 171, 183, 187, 191, 213, 215, 287;
90, 96, 110, 114, 150, 154, 158, 162, 166, 182, 188, 198, 222, 226, 238, 284, 288, 288 a, 292.

Rua Canavieiras:
37, 45, 57, 79, 91, 183, 191, 207, 295, 321, 331, 391, 397, 405, 425, 441, 499, 525, 585, 605, 627, 633, 693, 707, 717, 735, 753, 795;
20, 64, 98, 156, 180, 222, 286, 294, 402, 476, 586, 616, 626, 706, 718, 740, 770, 808, 822.

Rua Canavieiras, 156

Rua Canavieiras, 405

Rua Caruaru:
81, 111, 129, 139, 253, 263, 273, 521, 541, 625, 639, 645, 651, 663, 687, 691, 703, 747, 753;
110, 120, 128, 212, 228, 240, 250, 270, 550, 588, 594, 600, 636, 698, 704, 716.

Rua Canavieiras, 180

Rua Canavieiras, 441

Rua Canavieiras, 693

Rua Canavieiras, 753

Rua Canavieiras, 740

Rua Canavieiras, 822

Rua Caruaru, 81

Rua Caruaru, 698

Rua Comendador Martilelli:
239, 263, 275, 289, 311;
14, 722.

Praça Edmundo Rêgo:
6.

Avenida Engenheiro Richard:
3, 7, 11, 15, 35, 45, 49, 53, 65, 105, 125, 131, 133, 149, 195, 199, 203, 207, 211, 215;

Rua Caruaru, 747

2, 4, 6, 18, 20, 24, 26, 34, 52, 54, 56, 70, 74, 78, 80, 84, 98, 102, 138, 148, 152, 200, 204, 228.

Rua Grajaú:
11, 21, 27, 53, 75, 115, 121, 127, 129, 131, 137, 139, 153, 157, 169, 173, 179, 183, 193, 203, 217, 221, 225, 253, 257;
22, 28, 32, 56, 72, 102, 106, 122, 126, 152, 160, 168, 170, 174, 180, 224, 230, 238, 242, 250, 272, 274, 278.

Rua Caruaru, 120

Avenida Engenheiro Richard, 2

Avenida Engenheiro Richard, 7

Rua Gurupi:
11, 75, 79, 81, 81 fundos, 95, 111, 115, 145, 159, 163, 165, 177;
76, 80, 84, 110, 114, 118, 122, 154, 158.

Rua Henrique Morize:
22.

Rua Itabaiana:
3, 5, 9, 13, 17, 21, 57, 61, 65, 67, 81, 83, 89, 99, 111, 117, 131, 137, 141, 145, 163, 167, 169, 227, 275, 285;
8, 26, 50, 56, 82, 84, 124, 132, 152, 156, 160, 164, 166, 170, 204, 244, 250, 256, 256 a, 278.

Avenida Júlio Furtado:
3, 7, 15, 47, 51, 59, 67, 71, 77, 81, 111, 123, 135,

Avenida Engenheiro Richard, 11

Avenida Engenheiro Richard, 24

Avenida Engenheiro Richard, 74

Rua Grajaú, 127

Rua Grajaú, 56

Rua Grajaú, 129

Rua Grajaú, 75

Rua Grajaú, 153

139, 145, 171, 177, 201, 205, 219, 225, 235, 249; 50, 56, 62, 66, 108, 116, 126, 134, 136, 140, 152, 152 a, 190, 200, 204, 208, 212.

Rua Grajaú, 203

Rua Gurupi, 2

Rua Grajaú, 221

Rua Gurupi, 80

Rua Grajaú - vila Rua Araxa, 735

Rua Itabaiana, 89

Rua Gurupi, 159

Rua Itabaiana, 21

Rua Itabaiana, 137

Rua Itabaiana, 160

Rua Gurupi, 158

Rua Gurupi, 95

Rua Itabaiana, 21

Avenida Julio Furtado, 123

Avenida Julio Furtado, 62

Av.enida Julio Furtado, 152

Avenida Julio Furtado, 139

Avenida Julio Furtado, 200

Avenida Julio Furtado, 212

Rua Marechal Jofre, 37

Rua Itabaiana, 164-166

Rua Marechal Jofre, 106

Rua Itabaiana, 227

Rua Marechal Jofre, 114

Praça Malvino Reis:
20, 20 fundos.

Rua Marechal Jofre:
37, 39, 53, 55, 93, 97, 117, 121, 123, 129, 183, 187, 195;
36, 44, 106, 114, 128, 134, 146, 150, 160, 162, 166, 170, 174.

Rua Marechal Jofre, 146

Rua Mearim, 70

Rua Mearim, 96

Rua Mearim:
1, 9, 21, 143, 153, 157, 169, 189, 253, 257, 307;
40, 62, 70, 76, 78, 92, 96, 100, 104, 110, 112, 138, 142, 150, 214, 316.

Rua Professor Valadares:
13, 17, 25, 71, 75, 79, 83, 105, 117, 123, 127, 135, 157, 199, 203, 205, 207, 211, 215, 221, 227;
2, 4, 36, 62, 66, 78, 86, 92, 98, 102, 112, 116, 126, 128, 136, 140, 152, 166, 188, 212, 214, 226, 242, 258.

Rua Mearim, 174

Rua Mearim, 189

Rua Mearim, 253

Rua Professor Valadares, 78

Rua Professor Valadares, 98

Rua Professor Valadares esq. com Mearim

Rua Professor Valadares, 136

Rua Professor Valadares, 71

Rua Professor Valadares, 152

Rua Professor Valadares, 140

Rua Professor Valadares, 226

Rua Sá Viana, 8

Panorâmica Rua Marechal Jofre

Avenida Santa Isabel, 408

Avenida Visconde de Santa Isabel:
417, 421, 425, 427, 431, 435, 439, 481, 485, 527, 535, 543, 545, 565, 571, 575, 579;
408, 410, 432, 434, 436, 440, 470, 486, 502, 508, 512, 516, 568, 578, 582, 590, 598.

Avenida Santa Isabel, 436

Avenida Santa Isabel, 516

Colégio da Companhia de Maria na Rua Engenheiro Richard, 107

Escola Municipal Duque de Caxias na Rua Marechal Jofre, 74

Grajau Tenis Clube na Avenida Engenheiro Richard, 83
Tombamento em 09/08/2013 - Decreto 37.528 (M)

Imóvel na Rua Canavieiras, 476
Tombamento em 25/04/2008 - Decreto 29.233 (M)

Rua Grão Pará
Rua Araújo Leitão
Rua A
Rua Miguel Calmon
Rua Groaíras
Rua Raul Cardoso
Rua Agrária
Rua Aibu
Rua Gilson
Rua São Sebastião
Rua Nogueira da Gama
Parque Vila Isabel
Rua Popular
Rua Saturnino
Travessa J
Escola Municipal Noel Rosa
Escola Municipal Mário de Andrade
Parque Vila Isabel
Vila Isabel
Centro Municipal Nosso Cantinho
Ms Inca Hospital do Cance
Rua Visconde de Santa Isabel
Morro da Bacia
Morro do Encontro
Corpo de Bombeiros Grajaú
Rua Marechal Jofre
Rua Medeiros
Rua Alexandre Calaza
Rua Emília Sampaio
Rua Viana Drummond
Rua Caruaru
Rua Professor Valadares
Rua Itabaiana
Rua Gurupi
Rua Tobias Barreto
Rua Nossa
Rua Farias Brito
Rua Duque
Rua Canavieiras
PRAÇA EDMUNDO REGO
Avenida Engenheiro Richard
Avenida Júlio Furtado
Travessa Alpha
Rua Araxá
Rua Grajaú
Grajaú
Rua Uberaba
Rua Borda do Mato
Rua Alfredo Pujol
Rua Engenheiro Rosenty
Rua Oliveira Lima
Rua Juiz de Fora
Rua Sá Viana
Rua Cachoeira
Rua Guanabara
PRAÇA ROMEL
Rua Rosa e Silva
Rua Raja Gabaglia
Rua Carolinas
Rua Boticário
Parque Estadual do Grajaú
Rua Jerônimo Monteiro
Rua Mariana Apolis
Rua Dona Cecília
Rua Caiapava
Rua Ferreira Pontes
AP 2
Grajaú
Nova Divineia
Parque João Paulo II
Rua B
Rua C
Rua D
Rua E
Rua F
Rua Tenente Miguel
Via Dutra
Jamelão
Rua Santo Agostinho
Rua Andaraí
Rua Cambe
Rua Barão do Bom Retiro
Rua Alegre
Rua Alegre CL 237149
Rua Alegre CL 238410
Rua Agrária
Rua Aibu
Rua Gilson
Rua Saturnino
Travessa J
Rua Popular
Parque Vila Isabel
Rua Visconde de Santa Isabel
Rua Alexandre Calaza
Rua Emília Sampaio
Rua Viana Drummond
Rua Nossa
Rua Farias Brito
Rua Duque
Rua Uberaba
Rua Guanabara
Rua Ferreira Pontes
Rua Caiapava
Rua Carolinas
Rua Boticário
Rua Santo Agostinho
Rua Andaraí
Rua Tenente Miguel
Via Dutra
Jamelão
Rua Mariana Apolis
Rua Dona Cecília
Rua Jerônimo Monteiro
Rua Raja Gabaglia
Rua Rosa e Silva
Rua Sá Viana
Rua Juiz de Fora
Rua Oliveira Lima
Rua Engenheiro Rosenty
Rua Alfredo Pujol
Rua Borda do Mato
Rua Júlio Furtado
Avenida Engenheiro Richard
Rua Araxá
Travessa Alpha
Rua Gurupi
Rua Itabaiana
Rua Professor Valadares
Rua Caruaru
Rua Canavieiras
Rua Marechal Jofre
Rua Medeiros
Rua Visconde de Santa Isabel
Corpo de Bombeiros Grajaú
Morro da Bacia
Morro do Encontro
Rua Groaíras
Rua Miguel Calmon
Rua Raul Cardoso
Rua A
Rua Araújo Leitão
Rua Grão Pará
Rua Cambe
Rua Barão do Bom Retiro
Rua Agrária
Rua Aibu
Rua Gilson
Rua São Sebastião
Rua Nogueira da Gama
Parque Vila Isabel
Rua Popular
Rua Saturnino
Travessa J
Escola Municipal Noel Rosa
Escola Municipal Mário de Andrade
Parque Vila Isabel
Vila Isabel
Centro Municipal Nosso Cantinho
Ms Inca Hospital do Cance
Rua Visconde de Santa Isabel
Morro da Bacia
Morro do Encontro
Corpo de Bombeiros Grajaú
Rua Marechal Jofre
Rua Medeiros
Rua Alexandre Calaza
Rua Emília Sampaio
Rua Viana Drummond
Rua Caruaru
Rua Professor Valadares
Rua Itabaiana
Rua Gurupi
Rua Tobias Barreto
Rua Nossa
Rua Farias Brito
Rua Duque
Rua Canavieiras
PRAÇA EDMUNDO REGO
Avenida Engenheiro Richard
Avenida Júlio Furtado
Travessa Alpha
Rua Araxá
Rua Grajaú
Grajaú
Rua Uberaba
Rua Borda do Mato
Rua Alfredo Pujol
Rua Engenheiro Rosenty
Rua Oliveira Lima
Rua Juiz de Fora
Rua Sá Viana
Rua Cachoeira
Rua Guanabara
PRAÇA ROMEL
Rua Rosa e Silva
Rua Raja Gabaglia
Rua Carolinas
Rua Boticário
Parque Estadual do Grajaú
Rua Jerônimo Monteiro
Rua Mariana Apolis
Rua Dona Cecília
Rua Caiapava
Rua Ferreira Pontes
AP 2
Grajaú
Nova Divineia
Parque João Paulo II
Rua B
Rua C
Rua D
Rua E
Rua F
Rua Tenente Miguel
Via Dutra
Jamelão
Rua Santo Agostinho
Rua Andaraí
Rua B
Borda do Mato

O que você precisa saber para licenciar obras em APAC?

O folder educativo e de orientação para a realização de obras em imóveis de Áreas de Proteção do Ambiente Cultural.

PATRIMÔNIO CULTURAL
CARIOCA

Distribuído gratuitamente no IRPH
Tiragem limitada

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA CONSULTA:

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – para informações relativas à legislação de preservação e procedimentos
Rua Gago Coutinho, 52, 3.° andar - Laranjeiras - Tel.: 2976-6626

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística - AP 2 da Secretaria Municipal de Urbanismo

2.ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização
Tijuca - Rua Almirante Cochrane, 11 - para informações relativas à legislação edilícia e urbana vigentes

Coordenadoria de licenciamento e fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda
9.ª IRLF (Vila Isabel) - Rua Visconde de Santa Isabel, 34

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA PESQUISA:
Arquivo Geral da Cidade (construções até a década de 1920)
Rua Amoroso Lima, 15, - Cidade Nova - Tel.: 2273-3141

Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo
(construções a partir da década de 1930)
Av. Monsenhor Félix, 512 - Irajá

Arquivo Nacional
Praça da República, 173 - Tel.: 2179-1228

Fundação Casa de Rui Barbosa
Rua São Clemente, 134 – Botafogo - Tel.: 3289-4600

Biblioteca Nacional
Av. Rio Branco, 219 - Centro - Tel.: 2220-9484 e 3095-3879

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Av. Augusto Severo, 8/10° andar

RIO PREFEITURA
PATRIMÔNIO CULTURAL